



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

TJES - Cópia
27/01/2021 13:45
2021.00.084.650
MOFEIJO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

EMENTA: Escala do Plantão semanal. Sobrecarga de trabalho servidores da área cível. Sucateamento dos equipamentos colocados à disposição dos servidores para realização do plantão. Melhoria nas condições de trabalho

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob o n.º 031.815.772/0001-05 e com Registro no MTE sob o n.º 46207.003574/2008-80, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, neste ato representando por sua Presidente, Maria Clélia da Costa Almeida, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao final requerer.

A **Entidade Requerente** tomou conhecimento da grave situação vivenciada pelos **servidores plantonistas semanal (sobreaviso)**, especialmente **os que atuam competência cível**, no que se refere ao volume de trabalho distribuído em cada plantão e o número de servidores designados para esse labor extraordinário.

Os servidores escalados, para cada plantão, em número de 01 (um), diferentemente do plantão criminal em que são escaladas 02 (dois) servidores, relatam uma sobrecarga de trabalho com as novas diligências do sistema E-JUD, pois atualmente o servidor faz a distribuição e a remessa dos documentos de forma *on line*.



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

Dentro das questões de infraestrutura da sala reservada para os plantões, a **Entidade Sindical** tomou conhecimento da precarização dos equipamentos que hoje estão colocados à disposição e estão em condições inadequadas de trabalho.

Os equipamentos estão em condições inadequadas, especialmente computadores, a maioria com mais de 08 (oito) anos, scanners quebrados e impressoras em estado precário de conservação.

Logo, necessário se faz essa Presidência adotar medidas e procedimentos, a fim de garantir maior efetividade aos plantões judiciais do recesso, especialmente os da área cível, destacando pelo menos 02 (dois) servidores para neles atuarem, bem como modernizar os equipamentos da sala dos plantões.

DOS REQUERIMENTOS:

Diante do exposto, requer a **Vossa Excelência:**

1. a adoção de medidas e procedimentos, a fim de garantir maior efetividade ao plantões judiciais do recesso, especialmente os cíveis, destacando pelo menos 02 (dois) servidores para neles atuarem, bem como modernizar os equipamentos da sala dos plantões.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 25 de janeiro de 2021.


MARIA CLÉLIA DA COSTA ALMEIDA
Presidente do SINDIJUDICIÁRIO/ES